



A Prefeitura Municipal

NERÓPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

A **ECOSENSE AMBIENTAL** tem por missão levar a seus clientes e parceiros soluções ambientais sustentáveis, que tenham a preocupação com a preservação dos recursos naturais e do bem-estar da atual e as futuras gerações. Para tanto, conquistamos habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal, e grande acervo técnico, que comprovam que a empresa **ECOSENSE AMBIENTAL** é referência na área de Gerenciamento de Resíduos e Limpeza Urbana nas regiões de atuação.

Na Gestão Integrada de Resíduos a tendência é a de redução do volume de resíduos sólidos destinados a aterros sanitários, buscando-se soluções integradas, que incluem diversas possibilidades de tratamento e destinação devidamente adequada. Seguindo este propósito, o Poder Executivo passa a cumprir uma nova função: *a de comprometer-se com a redução na geração dos resíduos, sua reciclagem e reutilização*; e consequentemente, sua contribuição *socioambiental* junto à sociedade.

Após verificada a demanda de serviço pelo município de **Nerópolis/GO**, afirmamos que a preocupação com a Gestão dos Resíduos Orgânicos e Não Recicláveis, *vêm se consolidando como uma prática importante para a sustentabilidade, seja atenuando o impacto ambiental gerado no município e/ou reduzindo os custos de operação através de práticas sustentáveis.*

Com a oportunidade, apresentamos ***Proposta Comercial***, conforme Anexo, para os serviços de ***Fornecimento de Caçambas Estacionárias, Coleta, Transporte, Disposição e Destinação Final de Resíduos Sólidos e***



Volumosos e Não Recicláveis (Rejeitos), oriundos da geração do respectivo município.

Resíduos Sólidos e Volumosos e Não Recicláveis e/ou (Rejeitos): serão acondicionados em ***Caçamba Estacionária Aberta com volumetria de até 30m³***, e posteriormente ***transportadas por Caminhão pesado tipo roll on off***, com coletas definidas de acordo com fluxo de geração, e sua devida destinação final.



Esses resíduos oriundos da geração no município de Nerópolis, serão recebidos em ***local devidamente licenciado pelos órgãos competentes, atendendo todas as normas técnicas e legislações vigentes.***

Todos os serviços propostos estão inclusos, impostos, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas previstos em Lei, conforme regime



CLT, custos e gastos com materiais, equipamentos de proteção e insumos diversos, combustíveis, serviços prestados por terceiros, taxas diversas etc.

Contudo, agradecemos a oportunidade de apresentar nossa empresa e, na certeza de contribuir para o desenvolvimento do município, colocamo-nos à disposição para agregar junto à administração, *uma gestão moderna, eficiente e focada na excelência sustentável.*

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Goiânia - GO, 08 de dezembro de 2025.

Tiago Antonio O. Pontes

Gestor de Contratos

ECOSENSE AMBIENTAL

Tiago Pontes

Gestor de Contratos

Ecosense Ambiental

21.876.089/00001-24

ANEXO I
CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DA PROPOSTA

1. SERVIÇOS	Fornecimento de Caçambas Estacionárias, Coleta, Transporte, Disposição e Destinação o em local adequado para compostagem de Resíduos Sólidos e Volumosos e Não Recicláveis (Rejeitos) – Classe II de origem residencial e comercial.
2. LOCALIDADE	NERÓPOLIS/GO
3. VALOR UNITÁRIO/ TONELADA	Fornecimento de Caçambas Estacionárias com capacidade volumétrica de até 30 m³ e, Transporte, Disposição em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Classe II, via utilização de veículo pesado tipo roll on off, com utilização de Reboque/Julieta, sendo a distância percorrida do município até a Destinação Final. ✓ Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais) por caixa de 30m³
4. RESPONSABILIDADE	A Taxa de disposição final cobrada no Aterro Sanitário será de responsabilidade da CONTRATADA.
5. DOCUMENTAÇÕES	*Cadastro e Registro junto aos órgãos competentes; * Plano de Atendimento Emergencial – PAE; * Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA. * Certificado de Regularidade – IBAMA * Seguro Civil e Transporte Terrestre * Descarte COIND Compostagem (BRAZABRANTES)

PROPOSTA DE PREÇOS

NERÓPOLIS - GO

Prezados (as),

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de caçamba de 30m³, coleta, transporte e disposição final de resíduo com fluxo estabelecido pelo contratante, conforme abaixo:

Descrição	Unidade	Valor Unitário
<i>Fornecimento de Caçambas estacionárias de 30m³ Coleta e Transporte.</i>	Caixa 30m ³	R\$ 1.150,00 Hum cento e cinquenta reais.
<i>Destinação Final de resíduos sólidos comuns em Aterro Sanitário devidamente licenciado.</i>	Tonelada	R\$ 120,00 Cento e vinte reais.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Legado Ambiental LTDA
CNPJ: 34.749.981/0001-96
E-mail: comercial@legadoambiental.com
Tel: 61 3351-7994 / 61 9.9942-7641

Goiânia/GO, 06 de Novembro de 2025.

LEGADO AMBIENTAL Assinado de forma digital por
LTDA:3474998100019 LEGADO AMBIENTAL
6 LTDA:34749981000196
Dados: 2025.11.06 14:12:32 -03'00'

Rayanne Teixeira
Comercial

Arthur Coimbra

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos e submetemos à apreciação de V^asa, nossa proposta de preços relativos à execução dos serviços de fornecimento de Caçambas Estacionárias com capacidade volumétrica de até 30 m³, transporte e disposição em Aterro Sanitário de Resíduos Classe II, com a utilização de veículo tipo Roll On Off, com Reboque/Julietta, sendo a distância percorrida do Município de Nerópolis, até o Aterro Sanitário da Resíduos Zero, no município de Guapó-GO.

DO VALOR

Executaremos os serviços pelo valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, por caixa de 30 m².

A Presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**
ENDEREÇO: **Rua C-137, Nº 1018, Jardim América, CEP 74.275-060 – Goiânia-GO**
FONE: **(62) 3942 4334** - E-MAIL: contato@urbanambiental.com.br
CNPJ: **21.743.490/0001-96** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **10.666.861-7**

Goiânia-GO, 08 de Dezembro de 2025

ALEXANDRE DA
COSTA

SOUZA:68925166100

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DA COSTA

SOUZA:68925166100

Dados: 2025.12.08 16:19:32 -03'00'

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

ALEXANDRE DA COSTA SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 689.251.661-00

RG: 3278176 – SSP/GO

Rua C-137, Nº 1018, Quadra 303, Lote 15, Jardim América
Goiânia - GO, CEP: 74275-060.